



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro -
CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-
Tel:(32)3555-1152
E-mail:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 011/2026

Dispensa nº 003/2026

Folha nº

Rubrica

Assunto: Cotação nº 027/2026

Serviço: Comissão de Contratação de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação do Município em análise da solicitação da Secretaria Administrativa, datada de 12/02/2026, o presente documento apresenta a necessidade da Contratação especializada pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), compreendendo a coleta, transporte, tratamento, destinação final ambientalmente adequada e emissão de documentação comprobatória, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, constatamos que:

O Pedido nº 026/2026 encontra-se vistado pela Chefe de Gabinete, constando a caracterização do serviço, acompanhado dos recursos orçamentários, condições de pagamento, proposta, justificativa pelo qual se abriu um novo processo demonstrando a vantajosidade, forma/prazo da prestação do serviço, local da prestação do serviço, obrigações do contratante, obrigações da contratada, vigência do contrato, justificativa da contratação emitida pelo Departamento requisitante, Orçamento enviado do CIMVALPI e demais documentos utilizados para Justificativa de Preço.

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI; apresentou a Errata do Estatuto Social; Ata de Reunião Extraordinária da Assembléia Geral; procurações dos Municípios; Certidão de Diretoria; extrato de publicação; Cópia da Carteira de Habilitação do Sr. Julio Correa Guimarães e do Sr. Presidente, o Sr. Silvério Joaquim Aparecido da Luz; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Débitos Tributários Negativa – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Cível de Falência e Concordata e Declaração que não emprega menor.

Verifica-se que o pedido encontra-se devidamente justificado.

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro -
CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-
Tel:(32)3555-1152
E-mail:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 011/2026

Dispensa nº 003/2026

Folha nº

Rubrica

A Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005:

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I - Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II - Nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III - Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

O Decreto nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2007:

Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei no 11.107, de 2005.

Parágrafo único. O contrato previsto no caput, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam *eles custeados pelos demais*.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro -
CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-
Tel:(32)3555-1152
E-mail:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 011/2026

Dispensa nº 003/2026

Folha nº

Rubrica

Assim, poderá a contratação ser fundamentada com base no artigo 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento ao art. 2º, § 1º da Lei nº 11.107/05 e art. 18 do Decreto nº 6.017/07, para os serviços especializados de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), compreendendo a coleta, transporte, tratamento, destinação final ambientalmente adequada e emissão de documentação comprobatória, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, para estabelecimentos registrados ou que venham a se registrar no sistema, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706-0001-83, Consórcio Público de Direito Público, constituído no Município de Ponte Nova/MG, através de seus conveniados, dentre eles o Município de Coimbra-MG, devendo o ato ser comunicado, dentro de 03 (três) dias, a Autoridade Superior, para ser autorizado e homologado pela Autoridade Competente e elaborado contrato de prestação de serviços, publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 26 da citada lei.

Coimbra-MG, 09 de março de 2026.

**ANDRÉIA DOS SANTOS ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**KAIO HENRIQUE FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**TAINARA APARECIDA FRANCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COIMBRA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro -
CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-
Tel:(32)3555-1152
E-mail:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 011/2026

Dispensa nº 003/2026

Folha nº

Rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

AUTORIZA E HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI.

Diante da solicitação da Chefe de Gabinete, contida na Cotação nº 027/2026 – Processo Administrativo nº 011/2026, processo aberto datado em 09/03/2026, juntamente com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **AUTORIZO E HOMOLOGO, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada à necessidade do contrato com o Contratação especializada pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, para os serviços especializados de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), compreendendo a coleta, transporte, tratamento, destinação final ambientalmente adequada e emissão de documentação comprobatória, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, para estabelecimentos registrados ou que venham a se registrar no sistema, através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, com sede administrativa na Rua Jaime Pereira, nº 127, Bairro Progresso, na cidade de Ponte Nova, representada por seu Presidente, o Sr. Silvério Joaquim Aparecido da Luz, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.482.466-00 e portador da Carteira de Identidade nº MG-11.977.219-PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova/MG, no valor total de **R\$ 46.190,12** (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e doze centavos), conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Prestação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), a serem executados pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, abrangendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, bem como a emissão de certificados e demais documentos comprobatórios, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, visando atender às demandas das unidades de saúde do Município, pelo período de 4 (quatro) anos.	SERVIÇO	4	11.547,53	46.190,12
Valor total (R\$)				46.190,12	



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro -
CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-
Tel:(32)3555-1152
E-mail:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 011/2026

Dispensa nº 003/2026

Folha nº

Rubrica

O prazo de vigência do contrato será a partir do dia **09/03/2026**, tendo como prazo de vigência até **10/01/2029**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 105, da Lei nº 14.133/2021. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tem fundamentação nos termos do preceituado art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento ao art. 2º, § 1º da Lei nº 11.107/05 e art. 18 do Decreto nº 6.017/07, por se tratar de Consórcio Público constituído de Municípios da Região de Ponte Nova, dentre eles o Município de Coimbra-MG.

Coimbra-MG, 09 de março de 2026.

**RAFAELA PEREIRA LESSA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**